



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ**



Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 15042, 12 de junho de 2017
2018

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13561, 15 de dezembro de

REQUERIMENTO Nº039/2023

O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **requerendo a contratação de profissionais de segurança para atuarem durante o período letivo, em todas as escolas do município de Nova Aurora-PR.**

Justificativa: com o objetivo de proporcionar maior segurança a estudantes, professores, e demais servidores, além da preservação do patrimônio público.

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 30 de março de 2.023.

Roberto Carlos Cardoso
Vereador

APROVADO
Câmara Municipal de Nova Aurora
PETRONILIO XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR	
30 MAR. 2023	
Barbano	
PROTOCOLO	
2303/86	1432